



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria,
Comércio, e Tecnologia – SEMDEC

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA CAPACITA SANTARÉM GERIDO POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA-SEMDEC DE SANTARÉM-PA.

BASE LEGAL: ART. 22, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TECNOLOGIA – SEMDEC.

1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES.

Este procedimento tem como objeto a pretensão em “A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES”, para atender as demandas administrativas do Programa Capacita Santarém gerido por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC.

Com intuito de suprir as necessidades administrativas do Programa Casa Brasil destinado à capacitação e treinamento de jovens e adultos através de cursos gratuitos, o Governo Municipal instituiu o Programa Capacita Santarém em dezembro de 2020 através da Lei 20.935/2020 no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC.

Para a funcionalidade total do Programa Capacita Santarém faz-se necessário a Aquisição de Materiais Permanentes para equipar as salas onde os cursos são realizados possibilitando ministrar os diversos cursos direcionados de acordo com a demanda do mercado, proporcionando assim, a formação e oportunidade de inserção de jovens no mercado de trabalho e contribuindo para o fortalecimento do empreendedorismo no Município.

Ressaltamos que essa aquisição se dará através de Emenda Parlamentar creditada para este fim, sendo um bem a ser incorporado a esta Secretaria Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria,
Comércio, e Tecnologia – SEMDEC

VALOR ESTIMADO NA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MÉDIA	VALOR ESTIMADO
1	Projektor de 3300 lumens	01	R\$ 4.096,66	R\$ 4.096,66
2	Quadro escolar Branco	03	R\$ 833,00	R\$ 2.499,00
3	Cadeira Universitária na cor azul.	25	R\$ 463,06	R\$ 11.576,50
4	Mesa de escritório 1,20x0,60, sem gavetas na cor cinza.	20	R\$ 388,20	R\$ 7.764,00
5	Tela de Projeção retrátil com tripé (200x150).	01	R\$ 997,00	R\$ 997,00
6	Caixa de som com tripé (Potência 600 wats)	01	R\$ 2.286,66	R\$ 2.286,66
7	Microfones sem fio (JWL 585 MM).	02	R\$ 1.575,23	R\$ 3.150,46
8	TV “55” SMART TV	02	R\$ 4.562,83	R\$ 9.125,66
9	Central de Ar 30.000 BTU	03	R\$ 5.412,66	R\$ 16.237,98
10	Central de Ar 18.000 BTU	01	R\$ 3.732,66	R\$ 3.732,66
11	Nobreak Modelo 600VA bivolt automático: - Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V - Filtro de linha - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) - DC Start - Battery Saver - Autodiagnóstico de bateria - Recarga automática das baterias em 4 estágios - Recarregador Strong Charger - True RMS - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade - Autoteste - Interativo - regulação on-line - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) - Circuito desmagnetizador - Led colorido no painel frontal - Alarme audiovisual - Botão liga/ desliga temporizado com função Mute Porta fusível externo com unidade reserva.	10	R\$ 714,66	R\$ 7.146,60
12	Cadeira de escritório tipo base fixa , sem braços, na cor azul, altura mínima de 84cm, largura mínima de 43cm, profundidade mínima de 41cm, espuma em poliuretano indeformável com no mínimo 5cm de espessura, estrutura em tubo de aço com revestimento.	20	R\$ 345,06	R\$ 6.901,20
13	Estante de aço com especificação mínima de 1,98x0,92x0,42, com 05 prateleiras reguláveis, na cor cinza, chapa no mínimo 22 (espessura mínima de 0,08mm), colunas com chapa 14 (espessura mínima de 1,95mm), aço com pintura epóxi, com regulagem de altura, com reforço em formato de X nas laterais e na parte traseira.	12	R\$ 955,72	R\$ 11.468,64
				R\$ 86.982,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria,
Comércio, e Tecnologia – SEMDEC

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta desta Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, com as seguintes dotações e se necessário da dotação do exercício seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.573.00042.057 – IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO DIGITAL E CIDADANIA.

FICHA: 4991 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.00

FONTE: 1940

VALOR: R\$ 86.982,52

5. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados pelos Fiscais de Contrato designados pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

- Titular – **VANESSA FRAZAO CORREA – MAT. 60534**
- Suplente – **ELISANGELA DE SOUSA CARVALHO – MAT. 59451**

6. CONSIDERAÇÕES

Ante o exposto, tendo em vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela contratação para aquisição de Materiais Permanentes para suprir as necessidades administrativas do Programa Capacita Santarém gerido por esta Secretaria Municipal.

Remeta-se os autos para análise da Procuradoria Jurídica para emissão de parecer como condicionante para o prosseguimento do processo.

Assim sendo, atendendo pelo disposto no Decreto nº 7.892/1993 e o art. 15, da Lei nº 8.666/93 e alterações, apresentamos a presente justificativa para ratificação da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC, e posterior contratação.

Santarém, 09 de Novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria,
Comércio, e Tecnologia – SEMDEC

Núbia Tavares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria,
Comércio e Tecnologia. - SEMDEC
Dec.nº1016/2021 GAB-PMS

Av. Rui Barbosa, nº 1491 – 68.040-030 – Aldeia - Santarém – PA

CNPJ: 05.182.233/ 0018-14

semdec@santarem.pa.gov.br